



ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 10 - DG/IFAM/CPRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeada através da Portaria nº 1.385 – GR/IFAM/2020, de 27/10/2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o comunicado enviado pela Amazonas Energia informando que haverá interrupção do fornecimento de energia no dia 21/02/2023 das 6 às 10h;

CONSIDERANDO a ausência de transporte escolar para discentes do estado e do município;

CONSIDERANDO que 50% dos discentes do IFAM-CPRF dependem do transporte;

CONSIDERANDO o direito ao acesso ao ensino;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, as aulas do dia 21/02/2024 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo.

Art. 2º A reposição das aulas acontecerá em um sábado letivo a definir.

Art. 3º As atividades administrativas do campus nos seus respectivos setores iniciarão às 11 horas. (As chefias deverão atribuir frequência integral para aqueles que comparecerem).

Art. 4º ESTABELEECER que os serviços essenciais terceirizados de portaria, limpeza e serviços de segurança estarão mantidos para a manutenção do campus e as atividades que sejam inadiáveis poderão ser realizadas após análise e autorização da Direção Geral.

Art. 5º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP para as providências que fizerem necessárias e ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE para que promova o agendamento do sábado letivo e retificação do calendário acadêmico do IFAM/CPRF.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se,

Prof. Dra. Clarice de Souza

Diretora Geral Substituta do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.385/GR-IFAM/27.10.2020